



# LAR DO IDOSO ABRIGO DE LUZ

CNPJ 27.472.265/0001-49

40	FL	RUBRICA
----	----	---------

## PLANO DE TRABALHO

### 1 – DADOS GERAIS DO FUNDO MUNICIPAL

Nome: <b>FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		CNPJ: <b>15.183.636/0001-93</b>
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) <b>RUA DA CONCEIÇÃO, Nº 806</b>		
Bairro: <b>CENTRO</b>	Cidade: <b>LINHARES/ES</b>	CEP: <b>29.900-320</b>
E-mail da Instituição: <b>fmas.parcerias@linhares.es.gov.br</b>		Home Page
Telefone 1 <b>(27) 3372-2099</b>	Telefone 2 <b>(27) 3372-2112</b>	Telefone 3
Nome do Responsável <b>LUCIANA MONTOVANELLI AMORIM</b>	Cargo <b>Secretária</b>	CPF [REDACTED]
CI/Órgão Expedidor [REDACTED]	Função <b>Secretária</b>	Matrícula -
E-mail: <b>Luciana.montavanelli@gmail.com.br</b>		DDD/Telefone <b>(27) 3372-1152</b>
		DDD/celular [REDACTED]

### 2 – DADOS GERAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Nome: <b>LAR DO IDOSO ABRIGO DE LUZ</b>		CNPJ: <b>27.472.265/0001-49</b>
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) <b>RUA FELIPE DOS SANTOS, nº 1236.</b>		
Bairro: <b>INTERLAGOS</b>	Cidade: <b>LINHARES/ES</b>	CEP: <b>29903-120</b>
E-mail da Instituição: <b>lardoidosoabrigodeluz@gmail.com</b>		Home Page
Telefone 1 <b>(27) 3264-2617</b>	Telefone 2	Telefone 3

### 3 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL DA OSC

Nome: <b>IZABELLA FRINHANI TESSAROLO</b>		CPF: [REDACTED]	
Nº RG [REDACTED]	Órgão Expedidor [REDACTED]	Cargo: <b>PRESIDENTE</b>	Função: <b>PRESIDENTE</b>
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) [REDACTED]			
Bairro: <b>COLINA</b>	Cidade: <b>LINHARES/ES</b>	CEP: [REDACTED]	
Telefone 1 [REDACTED]	Telefone 2	Telefone 3	



# LAR DO IDOSO ABRIGO DE LUZ

CNPJ 27.472.265/0001-49

41	8
FL	RUBRICA

## 4 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome:

**GICELE DA SILVA SANTOS**

Área de Formação:

**SERVIÇO SOCIAL**

Nº do Registro no Conselho Profissional

**CRESS Nº 3300**

Bairro

**AVISO**

Cidade

**LINHARES**

CEP

**29900-040**

E-mail do Técnico:

**bia\_aslin@hotmail.com**

Telefone do Técnico:

**(27) 99975-1970**

Telefone do Técnico:

Assinatura do Técnico: \_\_\_\_\_

## 5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE

**Descrever a evolução do trabalho da instituição a partir da sua fundação:**

O Lar do Idoso Abrigo de Luz, fundado em 23/09/1978 inicialmente com o nome Asilo dos Velhos e Casa dos Cegos de Linhares, é uma Organização da Sociedade Civil, sem fins econômicos, de longa permanência, de caráter cultural, educativa, apolítica, de finalidade não econômica, com personalidade jurídica de direito privado está situado na Rua Felipe dos Santos, nº 1236, Bairro Interlagos, Linhares/ES.

O Lar do Idoso tem como objetivo, ofertar o Serviço de Acolhimento Institucional para pessoa idosa de ambos os sexos que vivenciaram situação de risco e ou vulnerabilidade social, proporcionando-lhes atendimento digno sob todos os aspectos.

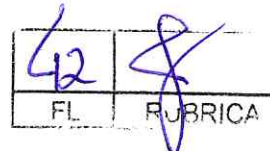
Os serviços ofertados pelo Lar do Idoso Abrigo de Luz estão em conformidade com a Resolução CNAS Nº 109, de 11 de novembro de 2009 – Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Estatuto do Idoso, Lei 10.741 de 01 de outubro de 2003 e demais legislações que norteiam a Política Nacional dos direitos da pessoa idosa.

Para garantir o atendimento de qualidade e integral aos idosos, a OSC conta com uma equipe de profissionais com vínculo CLT e voluntários, composta por: Diretores, Coordenador, Assistente Social, Psicólogo, Motorista, Acompanhantes de idoso, Auxiliares de limpeza, Cozinheiras e Ajudantes de cozinha, Enfermeiro, Técnicos em enfermagem, Médico, Fisioterapia,



# LAR DO IDOSO ABRIGO DE LUZ

CNPJ 27.472.265/0001-49



Esses profissionais são de grande relevância para o funcionamento da OSC, pois são eles que orientam e proporcionam os cuidados disponibilizados aos idosos.

**Público beneficiário:** Pessoas idosas de ambos os sexos que vivenciaram situação de vulnerabilidade social, negligência e/ou maus tratos.

**Capacidade de atendimento:** A OSC possui capacidade para acolher até 40 (quarenta) pessoas idosas.

## Metodologia de trabalho no contexto da pandemia COVID-19

Em conformidade com a Tipificação no âmbito da proteção social especial, a referida OSC, proporciona e garante aos idosos, atendimento digno, de forma sistemática e integral proporcionando os seguintes atendimentos/cuidados:

- Acesso à moradia digna em ambiente salubre e com acessibilidade;
- Alimentação e higienização adequada;
- Convivência familiar;
- Convivência comunitária;
- Comemorações de aniversários e datas festivas;
- Acesso às programações culturais, lazer interno/externo; e
- Cuidados com a saúde e bem-estar.

Por se tratar de serviço de acolhimento Institucional, os atendimentos acima mencionados continuam sendo ofertados de forma contínua pelo Lar do Idoso. Devido à pandemia covid-19, algumas atividades estão restritas (passeios, visitas dos familiares e pessoas da comunidade).

Visando minimizar os eventuais efeitos negativos sobre a psique dos idosos, em face do distanciamento social, o Lar do idoso Abrigo de Luz estabeleceu estratégias para a prevenção ao covid-19.

## Estratégias referente pandemia covid-19:

Considerando a necessidade do distanciamento social e das restrições de algumas atividades como: passeios e visitas, a instituição incentiva ações de prevenção aos eventuais danos sobre a psique dos idosos ante a pandemia covid-19:



# LAR DO IDOSO ABRIGO DE LUZ

43	
FL	RUBRICA

CNPJ 27.472.265/0001-49

- Incentivar a realização de exercícios físicos;
- Promover atividades coletivas internas de socialização;
- Semanalmente, proporcionamos o "Momento Musical", ocasião festiva com músicas de vários gêneros, considerando-se o gosto dos idosos, momento em que os mesmos cantam, dançam, se divertem, possibilitado o resgate da memória afetiva;
- Dentre as ações desenvolvidas, incentivamos a todos os residentes estilo de vida saudável evitando o comportamento sedentário, proporcionando atividades (dança, alongamento físico, dentre outras).
- Conversas que estimulem a memória/cognição, pinturas, jogos dominó e baralho.

## **A importância do contato comunitário e fortalecimento do vínculo familiar.**

É extremamente necessário, neste momento de Pandemia, proteger os mais vulneráveis que fazem parte do grupo de alto risco. Por este motivo, houve a necessidade de suspender os passeios e visitas externas, incluindo familiares e amigos.

Visando garantir a convivência familiar e comunitária, fez-se necessário fomentar medidas para minimizar as questões emocionais decorrentes do isolamento social, atenuando a saudade dos familiares e amigos.

Nesse sentido, algumas atividades poderão trazer alegria e bem-estar aos moradores:

- Todos os colaboradores da instituição devem conversar carinhosamente com os idosos para ouvir e atender as suas demandas;
- É realizado contato com os familiares e pessoas de referência dos residentes, através de meios remotos como, por exemplo: chamada de vídeo, mensagens, encaminhamento de vídeos com a permissão do residente para familiares; visando manter os vínculos afetivos, manter os familiares e responsáveis informados sobre os idosos;



# LAR DO IDOSO ABRIGO DE LUZ

44	8
FL	RUBRICA

CNPJ 27.472.265/0001-49

- Estimular os idosos a recepcionarem os seus visitantes que chegarem ao portão da instituição, devendo o residente permanecer na parte interna, mantendo o distanciamento de no mínimo 03 metros. O visitante permanecerá na parte externa da instituição, cumprindo-se o contato visual e auditivo. Ambos estarão utilizando máscaras durante o período da visita;
- Incentivar os voluntários que atuam na instituição para transmitirem vídeos musicais, contando histórias, enviando mensagens de incentivo, e outros do gênero.

## Parcerias firmadas com a OSC:

- Termo de Fomento nº 9021/2016, formalizado entre a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social e o Lar do Idoso Abrigo de Luz, teve como objetivo: cooperação técnica e financeira par realização de despesa de custeio para o desenvolvimento das atividades na Instituição, visando à melhoria da qualidade de atendimento dos idosos acolhidos.
- Em 2017, foi formalizado parceria através do Termo de Colaboração nº 002/2017 entre o Fundo Municipal de Assistência Social e o Lar do Idoso Abrigo de Luz, o referido termo teve como objetivo ofertar o Serviço de Acolhimento Institucional a 50 (cinquenta) idosos em tempo integral, lhes garantido a proteção integral, como: moradia, alimentação, higiene.
- Em 2018, o Termo de Colaboração 005/2018 formalizado entre o Fundo Municipal da Assistência Social e o Lar do Idoso Abrigo de Luz, teve por objetivo o aprimorar o Serviço de Acolhimento Institucional garantindo a proteção integral como: moradia, alimentação e higienização aos idosos que se encontram acolhidas no La do idoso Abrigo de Luz.



A fonte de recursos para manutenção da OSC e das necessidades dos usuários, também são provenientes de:

- Doações de pessoas físicas e jurídicas;
- 70% do benefício e/ou aposentadoria dos idosos; e
- Realização de eventos e campanhas realizados pela OSC.

### Outras parcerias:

O Lar do Idoso Abrigo de Luz também possui as seguintes parcerias e articulação com: Ministério Público; Poder Judiciário; Conselho Municipal de Assistência Social de Linhares; Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social/ES; Conselho Municipal da Pessoa Idosa; Conselho Municipal de Saúde; Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Secretaria Municipal de Assistência Social (CREAS/CRAS); Comunidade através de pessoas físicas e jurídicas (escolas, faculdades, igrejas, empresas, clínicas médicas, laboratórios, hospitais).

## 6 - SÍNTESE DA PROPOSTA

### 6.1 - Título da Proposta:

Aprimoramento dos Serviços ofertados pelo Lar do Idoso Abrigo de Luz.

### 6.2 – Identificação do Objeto

Celebrar parceria para executar o Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas idosas por meio de Cooperação Técnica e Financeira.

### 6.3 – Objetivo Geral da Proposta

Prestar Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas idosas, que vivenciaram situação de risco e/ou vulnerabilidade social, com vínculos familiares rompidos e/ou fragilizados, a fim de garantir a proteção social integral.



## 6.4 – Objetivos Especificos da Proposta

- Garantir proteção integral aos idosos;
- Promover a manutenção dos serviços oferecidos pela OSC; e

## 6.5 – Justificativa da Proposta

O Lar do Idoso Abrigo de Luz é uma Organização da Sociedade Civil – OSC que oferta o serviço de acolhimento Institucional, garantindo a proteção social integral para pessoas idosas que por variáveis motivos tiveram seus direitos violados por terem vivenciado situação de violência/negligência, risco e ou vulnerabilidade social ou com vínculos familiares fragilizados e/ou rompidos.

O Lar do Idoso Abrigo de Luz é uma OSC compõe a rede de atendimento socioassistencial no âmbito da Proteção Social de Alta complexidade para pessoas idosas no Município de Linhares, e desde o ano de 1978, vem desempenhando com relevância e eficiência a oferta dos seus serviços, garantindo aos idosos a proteção social integral em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, instituída pela Resolução nº 109, datada de 11 de novembro de 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social-CNAS que dispõe sobre a organização dos serviços de acolhimento institucional, de caráter provisório e excepcional, que deverá “garantir privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade dos ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual, devendo ainda favorecer o convívio familiar e comunitário”.

Conforme a Tipificação no âmbito da proteção social especial, a referida OSC, proporciona e garante ao idoso, atendimento digno, de forma sistemática e integral. Após o acolhimento, os idosos recebem os seguintes atendimentos/cuidados:

- Acesso à moradia digna em ambiente salubre e com acessibilidade;
- Alimentação e higienização adequada;
- Convivência familiar;
- Convivência comunitária;
- Comemorações de datas festivas e aniversários;
- Acesso às programações culturais, de lazer em espaço interno e externo; e
- Cuidados com a saúde e bem-estar.



# LAR DO IDOSO ABRIGO DE LUZ

47	8
FL	RUBRICA

CNPJ 27.472.265/0001-49

Estes serviços são indispensáveis para subsistência da pessoa humana. A experiência de rotina, infere que alguns acessam estes direitos, somente após o acolhimento institucional. Neste contexto é inquestionável a importância dos serviços que o Lar do Idoso Abrigo de Luz vem ofertando, historicamente, no município de Linhares.

Diversas ações devem ser cumpridas para que os serviços ofertados pela OSC atendam às legislações vigentes e garanta aos idosos a efetivação do direito à vida, saúde, alimentação, educação, cultura, lazer, cidadania, liberdade, dignidade, respeito e convivência familiar e comunitária, preservando e assegurando, por ações próprias e outros meios, as oportunidades e facilidades para a preservação da saúde física/mental e seus aperfeiçoamentos morais, intelectuais, sociais e espirituais, dignidade e sujeito dos direitos civis, políticos, individuais e sociais, garantidos na Constituição Federal e na Política Nacional do Idoso.

Ante o atual cenário da Pandemia do Corona vírus, e principalmente pelo fato das pessoas idosas estarem inseridas no grupo de risco, o Lar do Idoso, atualmente acolhendo 39 (trinta e nove) idosos, alguns com diversos problemas de saúde, aperfeiçoou as medidas de prevenção ao Covid-19, e para continuar provendo os cuidados necessário para manter a excelência na oferta dos serviços em benefício dos idosos destacamos as seguintes demandas: pagamento de parte da equipe funcional (auxiliares de limpeza e acompanhante de idosos), aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higienização, epi's, humanização do espaço físico da OSC e demais rubricas constantes na planilha de detalhamento de aplicação de recursos, importantes para a manutenção da OSC.

Os profissionais promovem a qualidade de vida dos idosos, auxiliando-os com os diversos cuidados: higienização, alimentação, atividades de lazer e roda de conversa. A importância destes profissionais é extremamente relevante para a manutenção da independência dos (as) idosos (as) na prática das atividades da rotina e interação com o ambiente.

Destacamos a importância dos profissionais que atuam nos serviços de higienização e limpeza do espaço físico da OSC. São inúmeros os fatores que influenciam nos cuidados com os (as) idosos (as), e manter o ambiente limpo é muito importante para que se preserve o bem-estar e a





# LAR DO IDOSO ABRIGO DE LUZ

48	
FL	RUBRICA

CNPJ 27.472.265/0001-49

saúde das pessoas que convivem no local. Os procedimentos de higienização da OSC foram aperfeiçoados em face da pandemia covid-19.

Devido às restrições típicas destas circunstâncias, os idosos não estão recebendo visitas e realizando passeios. Permanecem no mesmo espaço, sem variações no ambiente, o qual necessita de revitalização/humanização para proporcionar mais conforto, prazer e alegria. A revitalização/humanização no espaço físico da OSC, contribuirá para o bem-estar bio/psíquico dos residentes e equipe funcional, amenizando os efeitos negativos causados pelo distanciamento social.

Através da aquisição dos gêneros alimentícios garantiremos aos idosos a segurança alimentar e nutricional. Conforme disposto no Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), Lei Federal nº 11.346 de 15 de setembro de 2016 no seu art. 3, *in verbis*: “A segurança alimentar e nutricional consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis”.

Devido à Pandemia Covid-19, os cuidados com a limpeza do espaço físico da OSC foram aperfeiçoados, aumentando o consumo de produtos de limpeza, higiene e epi's, que são necessários como forma de prevenção e combate ao covid-19. Sendo assim, a aquisição destes itens contribuirá para a manutenção destes serviços.

Ante o exposto:

Considerando a relevante função dos serviços prestados pelo Lar do Idoso, no município de Linhares;

Considerando a vulnerabilidade das pessoas idosas acolhidas nas unidades de proteção social de alta complexidade neste momento de pandemia;

Considerando que o aporte financeiro tem o objetivo de custear despesas para o aprimoramento e adaptação dos serviços prestados;

Considerando, principalmente, a importância da saúde e a preservação da **vida dos idosos em face da Pandemia Covid-19;**



# LAR DO IDOSO ABRIGO DE LUZ



CNPJ 27.472.265/0001-49

O Lar do idoso Abrigo de Luz apresenta esta proposta, visando pactuar parceria com o poder público para obter recursos, ora vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS, para garantir a segurança necessária aos idosos.

## 6.6 – Abrangência da Proposta:

Atender Pessoas idosas que se encontram em situação de vulnerabilidade que justifique o acolhimento institucional na OSC Lar do Idoso Abrigo de Luz, no município de Linhares-Es.

## 6.7 – Público Beneficiário.

Pessoas idosas que residem no Lar do Idoso Abrigo de Luz que vivenciaram situação de risco e /ou vulnerabilidade social e vínculos familiares fragilizados.

### 6.7.1 Perfil do Público Beneficiário Direto

Atualmente, encontram-se acolhidos no Lar do Idoso Abrigo de Luz, 39 (trinta e nove) pessoas idosas, sendo 22 (vinte dois) do sexo masculino e 17 (dezessete) do sexo feminino.

### Referente ao BPC/APOSENTARIA:

36 (trinta e seis) idosos recebem BPC/APOSENTARIA.  
03 (três) idosos não recebem nenhum benefício pecuniário.

### Escolaridade:

30 (trinta) idosos são iletrados;  
03 (três) idosos possuem Ensino Fundamental Completo;  
04 (quatro) idosos possuem Ensino Fundamental Incompleto;  
02 (dois) idosos possui Ensino Médio Completo; e

### Gênero/ cor da pele:

15 (quinze) idosos são da cor parda, sendo 05 (cinco) do sexo feminino e 10 (dez) do sexo masculino;



# LAR DO IDOSO ABRIGO DE LUZ



CNPJ 27.472.265/0001-49

17 (dezesete) idosos são da cor branca, sendo 09 (nove) do sexo feminino e 08 (oito) do sexo masculino; e

07 (sete) idosos são da cor negra, sendo 03 (três) do sexo feminino e 04 (quatro) do sexo masculino.

## Idade:

### Masculino

13 (treze) idosos com idade entre 60 a 79 anos; e  
09 (nove) idosos com idade com idade acima de 80 anos.

### Feminino

14 (quatorze) idosas com idade entre 60 a 79 anos; e  
03 (três) idosas com idade com idade acima de 80 anos.

## 6.8 – Meta de Atendimento:

O Lar do Idoso Abrigo de Luz tem capacidade para atender até 40 pessoas idosas, conforme determina a Resolução Nº 005/2014 Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – CEDDIPI, artigo 1º, que estabelece como parâmetro para a capacidade máxima de 40 (quarenta) residentes em Instituições de Longa Permanência, prestadora do serviço de acolhimento Institucional para pessoas idosas, no território do Estado.

## 6.9 – Período Referência para Execução do Objeto:

Início: junho de 2021

Término: Dezembro de 2021

## 6.10 – Metodologia e Abordagem da Proposta

As instituições de longa permanência para idosos devem assegurar, sob todas as formas, condições de proteção social integral aos seus residentes, assegurando a garantia de todos os seus direitos. É imprescindível basear-se nas orientações da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Resolução CNAS Nº 17, de 20 de junho de 2011. Para a execução do objeto é indispensável manter a equipe funcional existente, considerando-se os sólidos vínculos afetivos destes para com os idosos e dos idosos para com a respectiva equipe funcional.



# LAR DO IDOSO ABRIGO DE LUZ

51	8
FL	RUBRICA

CNPJ 27.472.265/0001-49

**Porta de entrada dos idosos na OSC:** Os idosos acolhidos nesta OSC são encaminhados pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS e Ministério Público, atendendo o fluxo de atendimento disposto na Resolução nº 003/2012 de novembro de 2012 do Conselho Estadual de Defesa de Direitos da Pessoa Idosa – CEDDIPI/ES.

Ao chegar à OSC é realizado atendimento ao idoso com o objetivo de proporcionar acolhimento digno.

É realizado atendimento psicossocial, com objetivo de obter informações acerca da história de vida do idoso e dos seus familiares, visando planejar estratégias de intervenções e elaboração do Plano Individual de Atendimento – PIA.

**O Acolhimento é garantido com condições de dignidade** – Após o acolhimento os idosos passam a residir no Lar em tempo integral e terem acesso ao **ambiente adequado com acessibilidade, salubridade, segurança e conforto**, todos possuem cama de uso individual, roupas de cama adequadas e devidamente higienizadas. Os quartos são coletivos, no entanto, cada quarto possui no máximo 04 (quatro) camas, conforme dispõe a RDC - Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA nº 283/2005, possui armários de uso individual para guarda dos pertences pessoais dos idosos, garantindo a manutenção da privacidade e individualidade dos mesmos. Em relação à alimentação, são oferecidos, 06 (seis) refeições diariamente (café da manhã; lanche das nove horas; almoço; café da tarde, jantar e ceia). Recebem diariamente os cuidados com a higienização pessoal (banho, corte de cabelo, unhas e barba) e cuidados com saúde.

É proporcionado aos idosos o acesso a programações culturais, passeios, lazer, comemorações de festividades, aniversários.

A OSC promove o acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais.

Todos os cuidados direcionados aos idosos são realizados por profissionais de acordo com a NOB-RH/SUAS.

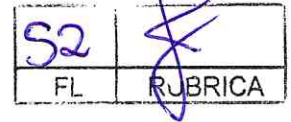
**Dentre as atividades desenvolvidas pelo Lar do Idoso Abrigo de Luz, destacamos a garantia do direito à convivência familiar e comunitária.**

Para efetivação deste direito tão importante para os idosos, a OSC prioriza e mantém no quadro de funcionários Equipe Técnica de referência do SUAS, Assistente Social e Psicóloga, estes





# LAR DO IDOSO ABRIGO DE LUZ



CNPJ 27.472.265/0001-49

profissionais contribuem para proporcionar e garantir aos idosos a convivência familiar e comunitária.

Convivência familiar: É realizada busca ativa por familiares, reuniões com a equipe técnica e famílias onde é sempre ressaltada a importância da família no processo de envelhecimento e da importância dos vínculos afetivos para com os idosos, são promovidos encontros onde os familiares são sempre convidados estarem juntos aos idosos e a participarem dos momentos de festividades/comemorações visando possibilitar o resgate/reconstrução e/ou o fortalecimento dos vínculos familiares.

É relevante mencionar que nos anos de 2017, 2018 e 2021 aconteceram 03 (três) reintegrações familiares.

## 7 – CAPACIDADE INSTALADA

### 7.1 Equipe de Profissionais Permanente da OSC

Nome	Formação	Função na Entidade	Carga Horária Semanal de Trabalho
Aldaléia Borsonelli	Médio Completo	Técnica em enfermagem	12/36
Cirlei Maria Dias	Fund. incompleto	Auxiliar limpeza	12/36
Damiana Martins Serene	Fund. incompleto	Auxiliar limpeza	12/36
Domingos Viana Laranjeira	Fund. completo	Motorista	44 h
Eliane da Silva	Fund. incompleto	Auxiliar limpeza	12/36
Elisângela dos S. Magre	Fund. incompleto	Auxiliar limpeza	12/36
Francielly Cabral de Carvalho	Psicologia	Psicóloga	20 h
Gicele da Silva Santos	Serviço Social	Assistente Social	30 h
Grazielle Cabral de Carvalho	Superior incompleto	Coordenadora	44 h
Giovana Guimarães Oliveira	Enfermagem	Enfermeira	30h
Juvete dos Santos Gomes	Fund. completo	Auxiliar limpeza	12/36
Karla Lopes dos Santos	Médio incompleto	Auxiliar limpeza	12/36
Lauza Venâncio de Souza	Fund. incompleto	Auxiliar limpeza	12/36
Ledineia Família da Silva	Fund. incompleto	Cozinheira	12/36





# LAR DO IDOSO ABRIGO DE LUZ

CNPJ 27.472.265/0001-49

58	
FL	RUBRICA

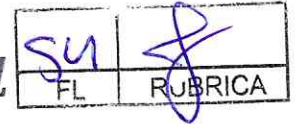
Luciana Camizão Rabello	Farmácia	Farmacêutica	10h
Lucineia Giovanelli	Médio Completo	Técnico enfermagem	12/36
Leidimar Chagas Firmino	Fund. Incompleto	Acompanhante de idoso	12/36
Márcia Hoffman Rocha	Fund. Incompleto	Acompanhante de idoso	12/36
Maria A. dos Santos Gomes	Médio completo	Acompanhante de idoso	12/36
Maria A. Ribeiro Santos Assis	Médio completo	Técnica em enfermagem	12/36
Maria de Fátima S.C.Pereira	Fund. Incompleto	Acompanhante de idoso	12/36
Marceli Aparecida Giovanelli	Médio Completo	Auxiliar administrativo	44h
Maria de Jesus Barcelos	Fund. Incompleto	Auxiliar limpeza	12/36
Maria Madalena Felipe	Superior Incompleto	Técnica em enfermagem	12/36
Paulo Correia	Médio completo	Acompanhante de idoso	12/36
Rosane Lima Alves	Fund. incompleto	Auxiliar limpeza	12/36
Rosilene Rodrigues Costa	Fund. incompleto	Auxiliar limpeza	12/36
Simone Barros De Almeida	Fund. incompleto	Acompanhante de idoso	12/36
Uemerson Dias Martins	Médio completo	Acompanhante de idoso	12/36
Valcimar Ribeito Costa	Fund. Completo	Acompanhante de idoso	12/36
Vanessa N. S .Alexandrino	Fund. Completo	Ajudante Cozinha	12/36
Vera Lúcia A.F.Nascimento	Fund. Completo	Cozinheira	12/36

32  
11/10/2016





# LAR DO IDOSO ABRIGO DE LUZ



CNPJ 27.472.265/0001-49

## 7.2 Estrutura Física:

(X) Própria ( ) Cedida ( ) Alugada ( ) Outra

## 7.3 Instalações Físicas

Cômodo	Quantidade	Tipo de atividades desenvolvidas no espaço
Quartos	13	Dormitórios dos Idosos
Banheiros	17	Higienização dos usuários e equipe
Salas de tv	02	Entretenimento dos usuários
Refeitório	01	Alimentação em geral
Cozinha	01	Preparo dos alimentos
Dispensa	01	Guarda de produtos alimentícios
Dispensa	01	Guarda de utensílios de cozinha
Escritório	01	Serviços administrativos
Consultório médico	01	Atendimento médico
Farmácia	01	Acondicionamento de medicações e outros
Sala fisioterapia	01	Utilizado para realizar a fisioterapia nos idosos
Serviço social/psicologia	01	Utilizado pela equipe técnica para atendimentos e serviços administrativos
Rouparia	01	Acondicionamento de roupas
Lavanderia	01	Lavagem das roupas dos idosos
Câmara frigorífica	01	Acondicionamento de alimentos
Sala de artesanato	01	Local para armazenar os materiais de artesanato a serem trabalhados com os idosos.
Varandas	02	Entretenimento
Almoxarifado	01	Acondicionamento de diversos materiais

## 7.4 Equipamentos Disponíveis

Tipo de Equipamento	Quantidade
Micro-ônibus (uso compartilhado com o Lar da Fraternidade de Linhares).	01
Van	01
PickUp- Strada	01
Kombi/ ambulância adaptada	01
Computadores	05
Tablet	05
Impressoras	03
Tv	10





# LAR DO IDOSO ABRIGO DE LUZ

CNPJ 27.472.265/0001-49

55	
FL	RUBRICA

Camas	45
Cadeiras de rodas	43
Guarda-roupas	10
Cadeiras para banho	20
Armário escritório	03
Cadeira escritório	06
Aparelhos de ar condicionado	17
Geladeira	03
Freezer	02
Fogão industrial	01
Micro-ondas	01
Máquina de lavar industrial	02
Máquina centrifugar industrial	01
Máquina de secar industrial	01
Bebedouro elétrico	02





## 8 – MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E SUSTENTABILIDADE DA PROPOSTA

### 8.1 Quais Técnicas de Monitoramento e Avaliação serão aplicadas durante a execução do objeto

Para a realização do monitoramento e avaliação das ações, a equipe envolvida na execução realizará:

**Pesquisa Grau de Satisfação com os usuários**—A pesquisa será aplicada pela Equipe Técnica do para avaliar o grau de satisfação dos idosos. Serão realizadas 02 pesquisas para avaliar se os objetivos foram atingidos;

**Observação e Acompanhamento das Ações** – Acontecerá diariamente pela coordenação, equipe técnica e responsável pela execução a fim de garantir a eficiência dos serviços prestados aos idosos;

**Registro fotográfico** - As ações para cumprimento do objeto serão fotografadas e utilizadas para compor os relatórios de execução do objeto.

**Acompanhamento do Gestor de Parceira**— Acompanhar, sistematicamente, a execução do objeto e orientar sobre os procedimentos aplicáveis.

A finalidade do acompanhamento é verificar se a execução está ocorrendo conforme planejado, visando sanar em tempo hábil, eventual alteração que possa influenciar negativamente na prestação dos serviços.

### 8.2 Sustentabilidade da Proposta

Por se tratar de Instituição de Acolhimento Institucional, os serviços ofertados são permanentes. Por esta razão, o Lar do Idoso Abrigo de Luz, sempre está em busca de recursos/parcerias para dar continuidade às ações e/ou atividades, garantindo aos idosos, o atendimento conforme preconiza as legislações e os objetivos da OSC.

Órgãos parceiros: Poder Público Estadual (Emendas Parlamentares), doações de pessoas físicas e jurídicas, Poder Público Municipal (parcerias), promoção de eventos e 70% dos benefícios e/ou aposentadorias dos idosos que são utilizados para manutenção da OSC e das necessidades dos usuários.

8.3 - CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Meta	Etapa	Especificação	Indicador		Duração	
			Unidade	Quantitativo / qualitativo	Início	Término
<ul style="list-style-type: none"> <li>Garantir proteção integral aos idosos;</li> </ul>	<p>Realizar a manutenção dos contratos de trabalho da equipe de acompanhantes dos idosos; auxiliares de limpeza, auxiliares de cozinha, profissionais que executarão as ações para garantir os cuidados integral aos idosos conforme disposto na Resolução CNAS Nº 109, de 11 de novembro de 2009 – Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais</p>	<p>Manter a equipe de acompanhantes de idosos; auxiliares de limpeza; auxiliar de cozinha; profissionais que executarão os serviços destinados aos idosos para garantir a proteção integral aos idosos.</p>	<p>Idosos em situação de Acolhimento.</p>	<p><b>Quantitativo</b> 100% dos idosos em situação de acolhimento com proteção integral garantida.  <b>Qualitativo:</b> Atendimento humanizado e personalizado.</p>	<p>Junho de 2021</p>	<p>Dezembro de 2021</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>Promover a manutenção dos serviços oferecidos pela OSC;</li> </ul>	<p>Realizar cotação de preço. Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, combustíveis, gás de cozinha e manutenção dos veículos e demais rubricas constante na planilha de detalhamento de despesas.</p>	<p>Viabilizar a continuidade dos serviços prestados.</p>	<p>Idosos em situação de Acolhimento.</p>	<p>100% dos idosos em situação de acolhimento beneficiados com atendimento de qualidade através do alcance da manutenção dos serviços ofertados.</p>	<p>Junho de 2021</p>	<p>Dezembro de 2021</p>





# LAR DO IDOSO ABRIGO DE LUZ

CNPJ 27.472.265/0001-49

58	
FL	RUBRICA

## 9 – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Preencher planilha de Excel Anexo VI\_9. Detalhamento Aplicação de Recursos Financeiros\_V1\_2018.05.24.

## 10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$) 159.600,00

### REPASSE(S) DO CONCEDENTE

ABRIL 2021	MAIO 2021	JUNHO 2021	JULHO 2021	AGOSTO 2021	SETEMBRO 2021
		R\$ 79.800,00			R\$ 79.800,00
OUTUBRO/2021	NOVEMBRO/2021	DEZEMBRO/2021	JANEIRO/2021	FEVEREIRO/2021	MARÇO/2021

## 10.1 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$) 159.600,00

### APLICAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO (MENSAL)

ABRIL 2021	MAIO 2021	JUNHO 2021	JULHO 2021	AGOSTO 2021	SETEMBRO 2021
OUTUBRO/2021	NOVEMBRO/2021	DEZEMBRO/2021	JANEIRO/2021	FEVEREIRO/2021	MARÇO/2021



# LAR DO IDOSO ABRIGO DE LUZ

CNPJ 27.472.265/0001-49

59	8
FL	RUBRICA

## 11 – DECLARAÇÃO DA OSC

Na qualidade de representante legal da **Organização da Sociedade Civil - OSC**, declaro, para fins de prova junto ao **Fundo Municipal da Assistência Social- FMAS**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, que impeça a realização deste termo ou qualquer instrumento legal com o Estado do Espírito Santo, na forma deste plano de trabalho.

Pede e espera deferimento.

Linhares-Es, 29 de abril de 2021.

Izabela Frinhaní Tassarolo

Pres. do Lar do Idoso

IZABELLA FRINHANÍ TESSAROLO  
PRESIDENTE-VOLUNTÁRIA

## 12 – APROVAÇÃO PELO FMAS

APROVADO.

Linhares, Es \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

**LUCIANA MANTOVANELLI AMORIM**  
Secretária Municipal de Assistência Social

**9 - DETALHAM. EXEC. FINANCEIRA**

<b>9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS</b>			
CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FMDPI	TOTAL
1	Material de Consumo	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
2	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ -	R\$ -
3	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 48.074,55	R\$ 48.074,55
4	Recursos Humanos	R\$ 86.525,45	R\$ 86.525,45
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 159.600,00</b>	<b>R\$ 159.600,00</b>

60	
FL	RUBRICA

**9.1 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS**

**9.1.1 MATERIAL DE CONSUMO**

Item	Especificação	Valor Total
1.1	Material de limpeza , higiene e epi's	R\$ 15.000,00
1.2	Generos alimenticios	R\$ 10.000,00
1.3		

R\$ 25.000,00

**9.1.2. SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA**

Item	Especificação	Valor Total
1.1		
	<b>Subtotal</b>	R\$ -

**9.1.3. SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**

Item	Especificação	Valor Total Empenhado
3.1	Manutenção e Reparos de Veículos	R\$ 10.000,00
3.2	Manutenção e Reparos das instalações fisicas	R\$ 10.000,00
3.3	Gás de cozinha	R\$ 3.000,00
3.4	Combustivel	R\$ 5.000,00
3.5	Manutenção Maquinas da lavanderia	R\$ 4.000,00
3.6	Manutenção camera frigorifica	R\$ 3.074,55
3.7	Serviços de Manutenção contra incendio	R\$ 2.000,00
3.8	Humanização do espaço fisico	R\$ 9.000,00
3.9	Manutenção e reparos de jardinagem	R\$ 2.000,00
	<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 48.074,55</b>

**9.1.4. RECURSOS HUMANOS**

Item	Especificação	Valor Total Empenhado
4.1	CUIDADORES	R\$ 19.320,00
4.2	AUXILIAR DE LIMPEZA	R\$ 18.480,00
4.3	AJUDANTE DE COZINHA	R\$ 18.480,00
4.4	PORTEIRO	R\$ 8.400,00
4.5	ENCARGOS SOCIAIS E RESCISÓRIOS	R\$ 21.845,45
	<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 86.525,45</b>

Izabela Tesserolo  
 Pres. do Lar do Idoso  
 Abrigo de Luz